



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 02/2019

Senhores Vereadores,


APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 18 / 02 / 19
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de instalar um redutor de velocidade (lombada), na Av. Paraná próximo da Academia DFT, perímetro urbano de nossa cidade.

Torna-se necessário, para atender aos pedidos da população que cobra a instalação desse tipo de redutor de velocidade, pois há motoristas que não respeitam os limites de velocidade colocando em risco a vida das pessoas.

Outrossim, essa lombada poderá ser construída no local onde o asfalto foi cortado.

Três Barras do Paraná, 30 de janeiro de 2019.


Valdecir Borges
Vereador


Osmar Zorsi
Vereador